

**Edital nº 013/2021 PRAE-DIRAE**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Ponta Grossa, objetivando normatizar e estabelecer os critérios necessários para garantir aos estudantes em situação de vulnerabilidade social os benefícios estabelecidos na POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL da Instituição, aprovada através da Res. CA nº 095/2017, informa:

**Art. 1º** - Em atendimento ao Edital nº 012/2021 PRAE-DIRAE e Res. CA 095/2017, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público o Resultado Final dos pedidos beneficiados da Bolsa Permanência para o ano letivo de 2021;

**Art. 2º** - Informamos que **até o dia 15 de agosto de 2021**, os classificados neste edital deverão realizar novo protocolo na plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> e anexar o Termo de Compromisso preenchido conforme modelo no ANEXO I deste edital;

**Art. 3º** - O acadêmico selecionado que não encaminhar os dados via protocolo SEI-UEPG até a data prevista neste edital, no Art. 3º, será desclassificado;

**Art. 4º** - Os acadêmicos inscritos para bolsa permanência que não constam neste edital serão informados individualmente de sua situação através do SEI – UEPG, conforme o protocolo de solicitação realizado, sendo que sua situação poderá ser de classificados em lista de espera ou indeferido;

**Art. 5º** - Este edital é válido para o ano letivo de 2021.

**Listagem dos 20 classificados, para bolsa permanência, em ordem alfabética**

NOME	RA
1. Ana Gabriela Teixeira Ambrosio	20001049
2. Andréia Rosa da Silva Stadler	18000353
3. Bruna Aimee Sari	17257657
4. Bruna da Rocha Moreira	18016253
5. Bruna Rocha Leoncio	17498562
6. Daniele Duarte Miranda	17115365
7. Edlaine Lima Albuquerque Moura	18000725
8. Gabriel Moura Martinez	19127803
9. Gabriel Souza Domingues	19001839
10. Jéssica Marcondes de Medeiros	19006602
11. Josiane Do Rocio Rodrigues	21005565

Continua...

<b>NOME</b>	<b>RA</b>
12. Luana Collen de Oliveira	19004265
13. Lucas Luft	20005505
14. Lucas Pereira Ireno	19018262
15. Maiara Caroline Paula	19009158
16. Márcia Ferraz Sperling	18002453
17. Stefanny Patricia Salazar Escate	19126763
18. Thayna do Nascimento Alves Mariano	19013227
19. Valeria Pereira de Freitas	20004357
20. William Ferreira Orellana	21049962

Publique-se

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2021

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
Gilmara de Cássia Ventura  
Diretora de Assistência Estudantil

**ASSINADO NO ORIGINAL**  
Ione da Silva Jovino  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

## ANEXO I

### - TERMO DE COMPROMISSO – BOLSA PERMANÊNCIA

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o(a) Bolsista abaixo identificado, tendo participado do Edital PRAE - 012/2021, publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), compromete-se expressamente, **a partir de 1º/09/2021**, pelo período de vigência do ano letivo de 2021, a respeitar integralmente todas as condições constantes do presente Termo, enquanto estiver recebendo o benefício, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a)  
do curso de \_\_\_\_\_ da UEPG, inscrito(a) sob o R. A.  
\_\_\_\_\_, declaro que estou regularmente matriculado(a) e participando de  
todas as atividades propostas pelo colegiado do curso.

#### 1. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO BENEFICIÁRIO:

- 1.1. Atender a todas as atividades obrigatórias e também daquelas não obrigatórias propostas pelo colegiado do curso, devendo comunicar à PRAE qualquer impossibilidade de participar das atividades;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, durante a vigência do benefício;
- 1.3. Não ser bolsista, ou ter previsão de bolsa ou benefício governamental durante a vigência deste auxílio;
- 1.4. Não se afastar das atividades da instituição (UEPG), não trancar matrícula ou interromper o vínculo acadêmico no período;
- 1.5. Participar de cursos e/ou reuniões promovidas pela PRAE para acompanhamento deste processo de apoio financeiro emergencial;
- 1.6. Informar pessoalmente junto a PRAE, qualquer alteração da conta bancária a qual sua bolsa estiver vinculada ou de situação que possa gerar desacordo com o presente termo;
- 1.7. Concordar com o órgão concedente da bolsa (UEPG), quanto à possibilidade do mesmo a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do bolsista;

- 1.8. Fazer a devolução da bolsa, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 1.9. Encaminhar à PRAE para providências, devidamente preenchido(s), no(s) prazo(s) estabelecido(s), os documentos abaixo listados, sob pena de perda da bolsa:

- Encaminhar o presente Termo de Compromisso assinado, via plataforma SEI-UEPG: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral> bem como, informar sobre os dados bancários para implementação da bolsa, e EMITIR RECIBO para pagamento mensal da bolsa, dentro do prazo estipulado pela PRAE.

### **OBSERVAÇÕES**

- a. Em não cumprindo o prazo estipulado acima, o bolsista não terá direito de receber a bolsa do respectivo mês;
- b. Após o pagamento do grupo, não haverá pagamento retroativo por motivo de falta de recibo e de documentação para implementação da bolsa.

### **2. NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO:**

No caso de não cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, sem justificativas plenamente aceitas quanto às obrigações e à participação na modalidade bolsa permanência, acarretará na devolução dos valores recebidos por parte do beneficiário.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo(a) bolsista.

### **PREENCHIMENTO DOS DADOS BANCÁRIOS:**

**Importante!** A conta deve estar no nome do titular da bolsa permanência.

**Banco:** \_\_\_\_\_

**Agência:** \_\_\_\_\_

**Conta Corrente:** \_\_\_\_\_

**Operação:** \_\_\_\_\_

---

**ASSINATURA DO(A) BOLSISTA**